PLE 39/2024

PROJETO DE LEI N° 39/2024.

Dispõe sobre a ampliação de vagas do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivaiporã/PR, em conformidade com a Lei Municipal 1.269, de 16/05/2005, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas dos seguintes cargos do Grupo Ocupacional Profissional em complemento ao Artigo 49, ANEXO II, da Lei Municipal 1.269/2005:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

ANEXO II

Cargos	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Psicólogo	40 horas	09	08	01
Fisioterapeuta	30 horas	02	02	01
Engenheiro Agrônomo	40 horas	01	01	01
Engenheiro Ambiental	40 horas	01	01	01

Art. 2º Fica ampliado o número de vagas do seguinte cargo do Grupo Ocupacional Semi Profissional em complemento ao Artigo 49, ANEXO III, da Lei Municipal 1.269/2005:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL SEMI PROFISSIONAL

ANEXO III

Cargo	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Técnico em Radiologia	24 horas	05	05	01

Art. 3º Fica ampliado o número de vagas do seguinte cargo do Grupo Ocupacional Administrativo em complemento ao Artigo 49, ANEXO IV, da Lei Municipal 1.269/2005:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

ANEXO IV

Cargo	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Atendente de Saúde	40 horas	10	09	02
Auxiliar Administrativo	40 horas	57	52	05

Art. 4º Fica ampliado o número de vagas do seguinte cargo do Grupo Ocupacional Operacional em complemento ao Artigo 49, ANEXO V, da Lei Municipal 1.269/2005:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

ANEXO V

Cargo	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminino	40 horas	80	75	10

Art. 5° Fica ampliado o número de vagas do cargo de Professor, pertencente ao quadro de profissionais do magistério municipal, constante na Lei Municipal n° 3.409/2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ivaiporã/PR:

Cargo	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Professor	21 horas	220	210	40

Art. 6° Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos de Ivaiporã, e o Plano de Cargos, Carreira a Remuneração do Magistério Público Municipal de Ivaiporã consolidando-se as Leis Municipais 1.269, de 16/05/2005 e 3.409, de 18 de dezembro de 2019, revogando-se formalmente as Leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (28/06/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso **Projeto de Lei n° 39/2024**, que dispõe sobre a ampliação de vagas do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivaiporã/PR, em conformidade com a Lei Municipal 1.269, de 16/05/2005, e dá outras providências, para o qual solicitamos apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O crescimento populacional e as demandas emergentes na prestação de serviços públicos, especialmente na área da saúde, exigem a ampliação do quadro de pessoal. Os cargos contemplados neste projeto são essenciais para garantir o adequado funcionamento e atendimento à população, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços municipais.

A ampliação das vagas permitirá uma distribuição mais equitativa da carga de trabalho entre os servidores, possibilitando um atendimento mais ágil e eficiente às necessidades da comunidade. Além disso, possibilitará a implementação de novos projetos e serviços que contribuam para a qualidade de vida dos munícipes.

A Lei Municipal 1.269/2005 estabelece os parâmetros para a organização do quadro de pessoal efetivo do município. A ampliação proposta está em conformidade com as disposições legais vigentes, assegurando transparência e legalidade no provimento dos cargos públicos.

A criação de novas vagas fortalece o reconhecimento do trabalho dos servidores municipais, proporcionando melhores condições de trabalho e incentivando o desenvolvimento profissional dentro da administração pública local e também uma melhoria na qualidade da educação, com a ampliação significativa de vagas para professores, garantindo um ensino de qualidade para as futuras gerações.

A contratação de novos servidores gera impactos econômicos positivos, tanto pela geração de empregos diretos quanto pelo incremento na circulação de renda na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.

Ainda que não haja a contratação imediata destes profissionais, precisamos manter a estrutura de cargos preparada para que, havendo a necessidade, possamos fazer o chamamento no concurso, evitando assim a desassistência a população.

Ressaltamos que o concurso esta válido até o dia 24/01/2025, com a probalidade de prorrogação por mais 02 (dois) anos, o que provavelmente será feito. Assim sendo, teremos concurso válido até 24/01/2027, sendo imprescindível a ampliação dos cargos que mais demandam contratações nas secretarias.

Ás convocações serão feitas conforme a disposição orçamentária e demanda. Para tanto, anexamos planilha de custos da referida ampliação dos cargos.

Diante de todo o exposto, solicitamos a especial atenção dos ilustres Edis na apreciação e aprovação da inclusa propositura, subscrevendo-nos, outrossim, antecipando-lhes agradecimentos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
Setor de Contabilidade

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Projeto de Lei nº 2024

01	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
[X] Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16) [ ] Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)	
DESCRIÇÃO: Visa a ampliação de vagas para determinados cargos doquadro de servidores efeitvosdo município de Ivaiporã/PR, tendo em vista a necessidade de diversas secretarias municipais, especialmente as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.	

Inicialmente, vale destacar que tendo-se como base o art. 16, I e art. 17, §1º da lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as estimativas de impacto são destinadas a analisar os efeitos financeiros que determinados atos legais podem causar na saúde financeiro do órgão público, analisando-se o impacto no ano corrente e nos dois exercícios seguintes.

02	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	*IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL	**IMPACTO 2024
01	Professor	R$ 125.743,20	R$ 1.508.918,40	R$ 628.716,00
02	Auxiliar administrativo	R$ 19.362,25	R$ 232.347,00	R$ 96.811,25
03	Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminino	R$ 20.056,10	R$ 240.673,20	R$ 100.280,50
04	Psicólogo	R$ 5.996,43	R$ 71.957,16	R$ 29.982,15
05	Atendente de Saúde	R$ 7.237,56	R$ 86.850,72	R$ 36.187,80
06	Técnico em Radiologia	R$ 4.463,09	R$ 53.557,08	R$ 22.315,45
07	Fisioterapeuta	R$ 6.340,81	R$ 76.089,72	R$ 31.704,05
08	Engenheiro Agrônomo	R$ 4.930,85	R$ 59.170,20	R$ 24.654,25
09	Engenheiro Ambiental	R$ 4.930,85	R$ 59.170,20	R$ 24.654,25
Total		**R$ 199.061,14**	**R$ 2.388.733,68**	**R$ 995.305,70**

- *O impacto mensal fora calculado com base nos valores repassados pelo setor de Recursos Humanos, sendo o valor já incluso os encargos.
- ** Para o cálculo do impacto de 2024, foi considerada a fração de 05 meses, acrescidos de 13º salário proporcional e férias proporcional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
Setor de Contabilidade

03	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			
DESCRIÇÃO		**2024**	**2025**	**2026**
01	Professor	R$ 628.716,00	R$ 1.545.932,39	R$ 1.596.760,30
02	Auxiliar administrativo	R$ 96.811,25	R$ 238.045,90	R$ 245.872,49
03	Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminino	R$ 100.280,50	R$ 246.575,61	R$ 254.682,65
04	Psicólogo	R$ 29.982,15	R$ 73.721,89	R$ 76.145,76
05	Atendente de Saúde	R$ 36.187,80	R$ 88.980,82	R$ 91.906,37
06	Técnico em Radiologia	R$ 22.315,45	R$ 54.870,56	R$ 56.674,62
07	Fisioterapeuta	R$ 31.704,05	R$ 77.955,75	R$ 80.518,82
08	Engenheiro Agrônomo	R$ 24.654,25	R$ 60.621,40	R$ 62.614,54
09	Engenheiro Ambiental	R$ 24.654,25	R$ 60.621,40	R$ 62.614,54
TOTAL		**R$ 995.305,70**	**R$ 2.447.325,72**	**R$ 2.527.790,06**

- Para o exercício de 2025, fora projetada uma correção de 3,5% (Inflação projetada no exercício 2024) e para 2025, uma correção de 3,20% (Inflação projetada no exercício 2025) tendo como data base o mês 05. Tais índices foram previstos na última reunião do Copom disponível até a presente data. < https://exame.com/economia/boletim-focus-mercado-eleva-projecoes-de-ipca-para-2024-e-2025/ >
- Esta projeção não considerou a possível desoneração da folha de pagamento a partir da comp. 07/2024, tendo em vista a falta de andamento do referido projeto no Poder Legislativo Federal, conforme observado e solicitado pelo Sr. Prefeito.

04	PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
DESCRIÇÃO	**2023***	**2024****	**2025****	**2026****
Receita Corrente Líquida	R$ 135.935.275,44	R$ 148.169.450,23	R$ 159.023.006,25	R$ 168.824.846,75
Gastos Totais com Pessoal	R$ 58.282.950,39	R$ 61.137.068,45	R$ 67.350.490,16	R$ 71.054.200,72
Professor	R$ 0,00	R$ 628.716,00	R$ 1.545.932,39	R$ 1.596.760,30
Auxiliar administrativo	R$ 0,00	R$ 96.811,25	R$ 238.045,90	R$ 245.872,49
Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminino	R$ 0,00	R$ 100.280,50	R$ 246.575,61	R$ 254.682,65
Psicólogo	R$ 0,00	R$ 29.982,15	R$ 73.721,89	R$ 76.145,76
Atendente de Saúde	R$ 0,00	R$ 36.187,80	R$ 88.980,82	R$ 91.906,37
Técnico em Radiologia	R$ 0,00	R$ 22.315,45	R$ 54.870,56	R$ 56.674,62
Fisioterapeuta	R$ 0,00	R$ 31.704,05	R$ 77.955,75	R$ 80.518,82
Engenheiro Agrônomo	R$ 0,00	R$ 24.654,25	R$ 60.621,40	R$ 62.614,54
Engenheiro Ambiental	R$ 0,00	R$ 24.654,25	R$ 60.621,40	R$ 62.614,54
Gastos com Pessoal Projetados	R$ 58.282.950,39	R$ 62.132.374,15	R$ 69.797.815,88	R$ 73.581.990,78
Percentual de Gastos com Pessoal Projetado	**42,88%**	**41,93%**	**43,89%**	**43,58%**

**últimos 12 meses(Jan/23 a Dez/23) com base nas informações do SIM-AM / TCE-PR*

***valores projetados.*

Nota 01: Os percentuais apontados neste quadro podem sofrer elevações caso haja frustração da arrecadação municipal bem como o surgimento de despesas que não estão previstas.

Nota 02: Para a projeção da RCL, fora utilizado para o exercício de 2024, a projeção de crescimento que tem se mostrado até a comp. atual, que está próximo a 10%. Contudo, afim de evitar variação negativa para a RCL, utilizou-se as médias dos últimos anos, com uma margem de segurança, ficando próxima a 9%. Destaca-se que a RCL apresenta em certos exercícios uma variação de crescimento considerável, pois é calculada através da arrecadação e que depende do mercado financeiro, bem como do ambiente político estadual e federal, destacando-se que nos últimos períodos, houve o crescimento da RCL em 18,08% em um exercício e 7,38% no exercício seguinte.

Nota 03: Para projeção de despesa com pessoal, houve a projeção com o repasse da inflação projetada pelo Banco Central mais uma margem de segurança para contemplar possíveis casos fortuitos, como elevação, progressão, horas-extras, adicionais, etc. Todos os valores de despesa de pessoal, foram baseados em dados fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

Nota 04: Deve-se destacar, que a diferença de valores entre os exercícios de 2024 e 2025 se dá devido ao fato de até o presente momento, os encargos terem sidos recolhidos a alíquota de 8%, gerando um valor bem inferior se comparado a alíquota de 20%.

ESTIMATIVA CONSIDERANDO A DATA BASE DE JANEIRO PARA REPOSIÇÃO SALARIAL

De forma complementar, reforça-se que a estimativa acima fora calculada tendo como base para a reposição da inflação aos servidores, a competência 05. Contudo, levando-se em consideração a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, o qual estabeleceu a data base de janeiro para correção inflacionária, segue abaixo a estimativa do impacto considerando tais particularidades.

05	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO – **DATA BASE JANEIRO**			
DESCRIÇÃO		**2024**	**2025**	**2026**
01	Professor	R$ 628.716,00	R$ 1.561.776,50	R$ 1.611.753,35
02	Auxiliar administrativo	R$ 96.811,25	R$ 240.485,61	R$ 248.181,15
03	Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminino	R$ 100.280,50	R$ 249.102,74	R$ 257.074,03
04	Psicólogo	R$ 29.982,15	R$ 74.477,46	R$ 76.860,74
05	Atendente de Saúde	R$ 36.187,80	R$ 89.892,77	R$ 92.769,34
06	Técnico em Radiologia	R$ 22.315,45	R$ 55.432,92	R$ 57.206,77
07	Fisioterapeuta	R$ 31.704,05	R$ 78.754,71	R$ 81.274,86
08	Engenheiro Agrônomo	R$ 24.654,25	R$ 61.242,70	R$ 63.202,47
09	Engenheiro Ambiental	R$ 24.654,25	R$ 61.242,70	R$ 63.202,47
TOTAL		**R$ 995.305,70**	**R$ 2.472.408,12**	**R$ 2.551.525,18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
Setor de Contabilidade

06	PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – **DATA BASE JANEIRO**			
DESCRIÇÃO	**2023***	**2024****	**2025****	**2026****
Receita Corrente Líquida	R$ 135.935.275,44	R$ 148.169.450,23	R$ 159.023.006,25	R$ 168.824.846,75
Gastos Totais com Pessoal	R$ 58.282.950,39	R$ 61.137.068,45	R$ 68.031.132,08	R$ 71.711.164,08
Professor	R$ 0,00	R$ 628.716,00	R$ 1.561.776,50	R$ 1.611.753,35
Auxiliar administrativo	R$ 0,00	R$ 96.811,25	R$ 240.485,61	R$ 248.181,15
Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminino	R$ 0,00	R$ 100.280,50	R$ 249.102,74	R$ 257.074,03
Psicólogo	R$ 0,00	R$ 29.982,15	R$ 74.477,46	R$ 76.860,74
Atendente de Saúde	R$ 0,00	R$ 36.187,80	R$ 89.892,77	R$ 92.769,34
Técnico em Radiologia	R$ 0,00	R$ 22.315,45	R$ 55.432,92	R$ 57.206,77
Fisioterapeuta	R$ 0,00	R$ 31.704,05	R$ 78.754,71	R$ 81.274,86
Engenheiro Agrônomo	R$ 0,00	R$ 24.654,25	R$ 61.242,70	R$ 63.202,47
Engenheiro Ambiental	R$ 0,00	R$ 24.654,25	R$ 61.242,70	R$ 63.202,47
Gastos com Pessoal Projetados	R$ 58.282.950,39	R$ 62.132.374,15	R$ 70.503.540,20	R$ 74.262.689,26
Percentual de Gastos com Pessoal Projetado	**42,88%**	**41,93%**	**44,34%**	**43,99%**

07	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA 2022 - 2025 Lei municipal nº 3.608 de 03 de novembro de 2021	Dispões sobre o Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o quadriênio 2022 a 2025.
LDO 2024 Lei Municipal nº 3.916 de 19 de setembro de 2023	Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Leio Orçamentária do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.
LOA 2024 Lei municipal nº 3.949 de 06 de dezembro de 2023	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
Setor de Contabilidade

08	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Por se tratar de criação ou aumento de despesa, informo que:

1- A despesa criada/aumentada está compatível com os instrumentos de planejamento PPA/LDO/LOA para o exercício de 2024, conforme demonstrado no quadro 05;
2- A despesa criada/aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro de 2024, está contemplada no Plano Plurianual 2022-2025 e será considerada na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias dos exercícios seguintes, bem como para a elaboração do Plano Plurianual seguinte, conforme projetado no quadro 03;
3- A despesa total com pessoal, considerando o aumento nas ações governamentais, permanecerá dentro dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 22 e inciso II do § 1º do art. 59 da LRF, conforme demonstrado no quadro 04.

Ivaiporã, 26 de junho de 2024.

Ronald Diego Pedro da S. Barbosa
Contador – CRC/RR 066.672/O-7

07	IMPACTO FINANCEIRO

Com relação às disponibilidades financeiras para execução da ação governamental apontada:
Certifico a existência de recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes deste processo, que serão reservados no momento oportuno.

Ivaiporã, 26 de junho de 2024.

Leonice Oliveira da Silva
Tesoureira